

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 021/2022

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 BLOCO ESTADUAL RS

1.021 PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR MAIS PORTARIA 928/2021

3.3.90.30.00.00.00.4050 – material de consumo...(330)...R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.4050 – outros serviços terceiros pessoa jurídica..(331)..R\$ 9.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.4050 – equipamentos e material permanente...(332)...R\$ 46.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

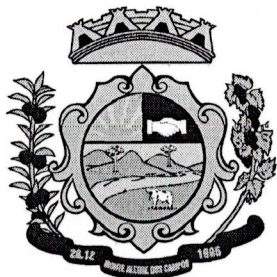
Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO do Recurso 4050 FARMÁCIA BÁSICA PROGRAMA CUIDAR MAIS PORTARIA SES/RS 928/2021, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais):

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Monte Alegre dos Campos, 25 de Fevereiro de 2022.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 021/2022

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 021/2022, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a título de crédito especial.

A rubrica da Secretaria Municipal da Saúde está sendo alocada nas dotações material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e equipamentos e material permanente, do Projeto Atividade FARMÁCIA BÁSICA PROGRAMA CUIDAR MAIS PORTARIA SES/RS 928/2021.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal